MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO

Em 06/06/2019, este procedimento foi distribuído ao(à) Conselheiro(a) Relator(a), Doutor(a) **WALTER PAULO SABELLA.**

CONCLUSÃO

Aos 07/06/2019, faço estes autos conclusos ao(à) Conselheiro(a) Relator(a), Doutor(a) **WALTER PAULO SABELLA**.

Paulo Cesar Alves Barbosa, OFICIAL DE PROMOTORIA.

Nº MP: 14.0674.0000950/2018-8

Promotoria: Promotoria de Justiça de São Caetano do Sul

Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA

Objeto de revisão: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO (SEM Compromisso)

1. PATRIMÔNIO PÚBLICO - Inquérito Civil instaurado para apurar eventual irregularidade decorrente do descumprimento de dispositivos da lei de acesso à informação (lei federal nº 12.527/11) e da lei de transparência (lei complementar nº 131/09) pela Câmara Municipal de São Caetano do Sul. Diligências realizadas que colheram informes no sentido da adoção de providências para suprimento de lacunas investigadas. Ausência de evidências concretas do cometimento de ato de improbidade administrativa a ser atacado nesse procedimento. Promoção de arquivamento mantida, observando-se que o surgimento de novas evidências poderá levar à reabertura da investigação. Homologação.

São Paulo, 11 de Junho de 2019.

WALTER PAULO SABELLA

Conselheiro(a)/Relator(a)